



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos arts. 74, III, e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 8 (oito) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para 1) apurar a atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes. 2) Investigar a relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e 3) Examinar a efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias relatadas em veículos de comunicação, como Brasil Paralelo, Veja e G1, indicam uma crescente preocupação com a sexualização e exploração de menores nas redes sociais. O caso de Hytalo Santos, mencionado em diversas apurações, exemplifica a vulnerabilidade das crianças e adolescentes nas plataformas digitais. As reportagens indicam um padrão preocupante que pode estar contribuindo para a normalização da sexualização infantil e a exposição inadequada de menores a conteúdos prejudiciais.



É imprescindível que o Senado Federal atue de forma proativa para proteger a infância brasileira, garantindo que investigações apropriadas sejam realizadas e que as medidas cabíveis sejam tomadas para coibir práticas abusivas e ilícitas nas redes sociais.

Diante do exposto, peço o apoio de Vossa Excelência para a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito com a máxima urgência, para que possamos assegurar mais segurança para nossas crianças e adolescentes e responsabilizar aqueles que porventura estejam explorando sua inocência.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

**Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)**

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257904835990, em ordem cronológica:

1. Sen. Jaime Bagattoli
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Carlos Portinho
4. Sen. Eduardo Girão
5. Sen. Izalci Lucas
6. Sen. Jorge Kajuru
7. Sen. Plínio Valério
8. Sen. Nelsinho Trad
9. Sen. Eliziane Gama
10. Sen. Astronauta Marcos Pontes
11. Sen. Luis Carlos Heinze
12. Sen. Magno Malta
13. Sen. Flávio Bolsonaro
14. Sen. Cleitinho
15. Sen. Flávio Arns
16. Sen. Marcos Rogério
17. Sen. Zequinha Marinho
18. Sen. Dr. Hiran
19. Sen. Weverton
20. Sen. Leila Barros
21. Sen. Marcio Bittar
22. Sen. Margareth Buzetti

23. Sen. Alan Rick
24. Sen. Mara Gabrilli
25. Sen. Marcos do Val
26. Sen. Hamilton Mourão
27. Sen. Alessandro Vieira
28. Sen. Wellington Fagundes
29. Sen. Professora Dorinha Seabra
30. Sen. Esperidião Amin
31. Sen. Rogério Carvalho
32. Sen. Romário
33. Sen. Jorge Seif
34. Sen. Paulo Paim
35. Sen. Teresa Leitão
36. Sen. Jussara Lima
37. Sen. Wilder Morais
38. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
39. Sen. Chico Rodrigues
40. Sen. Humberto Costa
41. Sen. Rogerio Marinho
42. Sen. Fabiano Contarato
43. Sen. Augusta Brito
44. Sen. Mecias de Jesus
45. Sen. Styvenson Valentim
46. Sen. Soraya Thronicke
47. Sen. Sergio Moro
48. Sen. Eduardo Gomes
49. Sen. Efraim Filho
50. Sen. Angelo Coronel
51. Sen. Ciro Nogueira
52. Sen. Ana Paula Lobato
53. Sen. Ivete da Silveira

54. Sen. Eduardo Braga
55. Sen. Fernando Farias
56. Sen. Carlos Viana
57. Sen. Pedro Chaves
58. Sen. Randolfe Rodrigues
59. Sen. Laércio Oliveira
60. Sen. Tereza Cristina
61. Sen. Fernando Dueire
62. Sen. Dra. Eudócia
63. Sen. Zenaide Maia
64. Sen. Jaques Wagner
65. Sen. Giordano
66. Sen. Jayme Campos
67. Sen. Marcelo Castro
68. Sen. Beto Faro
69. Sen. Lucas Barreto
70. Sen. Confúcio Moura